

Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 2, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

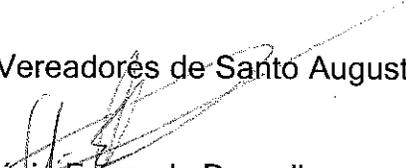
Presta homenagem às mulheres Chefes de Cozinha, com a concessão de Diploma de Honra ao Mérito, pela passagem do Dia Internacional da Mulher, e dá outras providências.

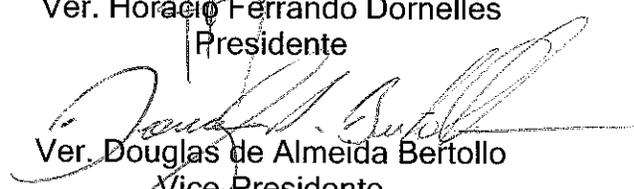
Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito às mulheres que desempenhem a atividade de Chefes de Cozinha em estabelecimentos do município de Santo Augusto.

Art. 2º A entrega das honrarias às homenageadas será efetuada em Sessão Solene deste Poder a ser realizada em 11 de março de 2019, tendo por local a sede social do Bairro Glória.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, em 25 de fevereiro de 2019.


Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente


Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Vice-Presidente


Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário